**RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa Do Município De Sorriso-MT – ano exercício 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI DE SORRISO-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.078/2020 de 09 de dezembro de 2020 e considerando a deliberação em plenária ordinária do COMDIPI, realizada em 06 de junho de 2024;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano De Ação Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa Do Município De Sorriso-MT, referente ao ano exercício de 2024.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 12 de junho de 2024.

**ELIDIO FARINA**

Presidente do COMDIPI